



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
CAF - Grupo de Gerenciamento de Demandas Por Medicamentos - Dispensa de Licitação -
Nacional - Cotaç

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00159891/2025-99

Interessado: CAF-COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Assunto: Aquisição de Medicamentos por Dispensa - Outubro - Deserto e Fracassado VIII

Trata-se de procedimento de Dispensa Eletrônica visando a aquisição de Medicamentos para o atendimento de Demandas Judiciais.

Tendo em vista o que consta dos autos, declaro FRACASSADA a Dispensa Eletrônica 748/2025. Por economia processual, a nova tentativa de aquisição por meio de Compra Direta deverá ser promovida nestes autos.

Ante o exposto, retorne ao CNCL-NPCL para realizar nova pesquisa de preços e captação de propostas.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Lo Prete, Coordenador de Saúde**, em 04/12/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091379401** e o código CRC **CD34525F**.